



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD nº. 104 /2019, DE 01 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LA-TINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA no 356 de 19 de junho de 2019, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA no 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 101/2019](#), de 18 de Junho de 2019, o qual torna público o processo seletivo para a inserção de estudantes no Programa de Apoio Financeiro ao Desenvolvimento Acadêmico dos/as estudantes com Deficiência da UNILA – PADA;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 103/2019](#), de 28 de Junho de 2019, o qual tornar público Homologação do resultado preliminar das inscrições do processo seletivo para a inserção de estudantes no Programa de Apoio Financeiro ao Desenvolvimento Acadêmico dos/as estudantes com Deficiência da UNILA – PADA.

RESOLVE

Tornar público o RESULTADO DEFINITIVO da homologação das inscrições do Processo Seletivo para a inserção de estudantes no Programa de Apoio Financeiro ao Desenvolvimento Acadêmico dos/as estudantes com Deficiência da UNILA – PADA e;

Convocar candidatos DEFERIDOS no resultado definitivo da homologação das inscrições, para entrevista presencial junto a equipe do SAPNE/PROGRAD.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 O deferimento/indeferimento do resultado definitivo da homologação das inscrições dos(as) candidatos(as) encontra-se no **Anexo I** do presente Edital.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 A relação dos candidatos(as) convocados para entrevistas presencial junto a equipe do SAPNE/PROGRAD, encontra-se no **Anexo II**, do presente Edital;

2.2 As datas e horários, para realização das entrevistas presencial junto a equipe do SAPNE/PROGRAD, observará o cronograma publicado no [Edital PROGRAD nº. 101/2019](#);

2.3 O não comparecimento em local, data e horas estipulado no presente edital, eliminará automaticamente o candidato(a) do referido processo seletivo.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 A seleção e classificação dos candidatos será realizada pela equipe do SAPNE/PROGRAD, e levará em consideração o item 5 do Edital PROGRAD nº. 101/2019;

4. DA ENTREVISTA PRESENCIAL

4.1 Os convocados para entrevistas presencial junto a equipe do SAPNE/PROGRAD, deverão comparecer na Sala, 105 - C (SAPNE/NAAI), no Campus UNILA – Jardim Universitário; localizado na Av. Tarquínio Joslin dos Santos nº 1000, em data e horário definidos no **Anexo II** deste edital.

I – Na ocasião (conforme parágrafo IX do item 4.5), as cópias da documentação submetidas pelos candidatos na inscrição online, deverão ser conferidas com a apresentação da documentação original.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente processo seletivo, cabendo às(aos) interessadas(os) o acesso à página eletrônica oficial da universidade para ciência desses documentos.

5.2 Os casos omissos e pedidos de recurso serão avaliados pela equipe do SAPNE/NAAI/PROGRAD.

5.2.1 Os resultados de casos omissos e recursos serão analisados e publicados em Edital, pela Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu, 01 de Julho de 2019.

PROF^a. CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE
Pró-Reitora de Graduação